



Câmara Municipal de Pirai  
Estado do Rio de Janeiro

C.M.P. - PIRAI - RJ  
Processo nº 00010  
Rubrica Fls. 148

ATA

CONVITE Nº 02/2021

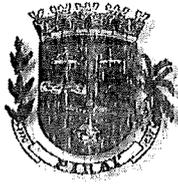
PROCESSO Nº 00010/2021

No dia 01 de fevereiro de 2021, às 14:10h, reuniram-se em sessão pública no Plenário da Câmara Municipal de Pirai, Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº16, Pirai/RJ, os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados através da Portaria nº 14/2021, para sob a presidência da Comissão realizarem o credenciamento e a abertura dos envelopes de habilitação referente ao Convite nº 02/2021, do tipo MENOR PREÇO, sob o regime de EMPREITADA DE PREÇO GLOBAL, que tem por objeto a Contratação de Serviços de Transmissão Legislativa, ao Vivo e gravada, via Internet das Sessões Legislativas, (Ordinárias, Extraordinárias e Solenes), para o exercício de 2021, conforme especificações do edital e demais anexos. Compareceram os seguintes licitantes: Jair Paulo de Souza ME; M7 Publicidade e Eventos LTDA ME; J Roberto Oliveira Filho Produções e Eventos Eireli ME; e Jamille Silva dos Prazeres 14131770776. O presidente da comissão abriu a sessão, realizou o credenciamento e logo em seguida a comissão verificou a integridade do lacre dos envelopes e solicitou que todos os licitantes credenciados rubricassem a documentação de habilitação. O licitante M7 Publicidade e Eventos LTDA ME indagou que a empresa J Roberto Oliveira Filho Produções e Eventos Eireli ME não apresentou o atestado de capacidade técnica e que o contrato social da mesma está em desacordo com o constante do item 1 do edital, bem como está em desacordo com o item 2.1 do edital, onde se refere as condições de participação do certame por não condizer com o edital. O licitante M7 Publicidade e Eventos LTDA ME embasou seu pedido no Acórdão do TCU nº 628/2014 que diz que para fins de habilitação jurídica faz necessária a compatibilidade entre o objeto social do certame e as atividades previstas no contrato social das empresas licitantes. O licitante M7 Publicidade e Eventos LTDA ME indagou ainda que a empresa Jamille Silva dos Prazeres 14131770776 não atende o objeto do certame devido estar em desacordo com o item 1 do edital, uma vez que o Certificado de Microempreendedor Individual o qual substitui o Contrato Social não atende o objeto da licitação, situação esta que pode ser comprovada em cadastro nacional de pessoa jurídica. O licitante M7 Publicidade e Eventos LTDA ME também indagou que a empresa Jamille Silva dos Prazeres 14131770776 não tem o tempo suficiente para comprovar que possui capacidade técnica de acordo o artigo 30, II da Lei 8666/93 dada a data de constituição da empresa ser de 06/11/2020 não havendo tempo hábil suficiente para cumprimento do artigo mencionado nas quantidades e prazos constantes em conformidade com o objeto da licitação. O licitante Jair Paulo de Souza ME corrobora as indagações anteriores feitas pela empresa M7 Publicidade e Eventos LTDA ME e acrescenta que o atestado de capacidade técnica da licitante Jamille Silva dos Prazeres 14131770776 não possui data e que nesse mesmo atestado não deixa claro se a transmissão

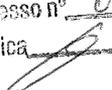
Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Pirai/RJ- CEP: 27175/000

e-mail: [cmpirai@pirai.rj.leg.br](mailto:cmpirai@pirai.rj.leg.br)

Telefax: (24) 2411-9500



Câmara Municipal de Piraí  
Estado do Rio de Janeiro

C.M.P - PIRAI - RJ  
Processo nº 00010  
Rubrica  Fls 147

das reuniões são feitas via internet. Afirma ainda que a CND Federal e Estadual não apresenta certificado de autenticidade por estar em desacordo com o previsto no corpo da mesma e que a mesma é condição fundamental para sua validade. Citou também o parecer da Súmula nº 24 do TCE/SP, que o atestado de capacidade técnica deve ter uma média de 50% da quantidade do objeto da licitação. A licitante M7 Publicidade e Eventos LTDA ME e Jair Paulo de Souza ME solicitaram a desabilitação dos licitantes e J Roberto Oliveira Filho Produções e Eventos Eireli ME e Jamille Silva dos Prazeres 14131770776 pelas razões supra apresentadas. O licitante J Roberto Oliveira Filho Produções e Eventos Eireli ME solicitou a desabilitação da empresa Jamille Silva dos Prazeres 14131770776. **Após análise de toda a documentação e dos questionamentos apresentados a comissão de Licitação deliberou no sentido de considerar habilitados os licitantes M7 Publicidade e Eventos LTDA ME e Jair Paulo de Souza ME e considerou inabilitados os licitantes J Roberto Oliveira Filho Produções e Eventos Eireli ME e Jamille Silva dos Prazeres 14131770776.** A licitante **Jamille Silva dos Prazeres 14131770776** informou que irá apresentar recurso por não concordar com o questionamento em relação à capacidade técnica e a desabilitação por conta do CNAE. Foi informado aos licitantes que o prazo para apresentação e julgamento dos recursos está previsto no edital. O processo está suspenso até apresentação e deliberação do recurso. Será marcada nova data para a continuidade do certame no estado que se encontra.

Nada mais tendo a registrar, eu, Francis Bevilacqua Lima, lavro a presente ata, às 16:45h depois de lida e aprovada por todos presentes.

Piraí, 01 de fevereiro de 2021.

  
Francis Bevilacqua Lima

Matrícula 062-8

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

  
Diego Athos Gomes de Souza

Membro Comissão de Licitação

Matrícula 2025-6

  
~~Antonio Ribeiro da Silva~~

Membro Comissão de Licitação

Matrícula 037-2

  
Franklin Borges Freitas

Membro Comissão de Licitação

Matrícula 2021-2

  
Sonia Neiva Lima

Membro Comissão de Licitação

Matrícula 0



Câmara Municipal de Pirai  
Estado do Rio de Janeiro

C.M.P. - PIRAI - RJ

Processo nº 00010

Rubrica Fls. 148

Jair Paulo de Souza ME;

M7 Publicidade e Eventos LTDA ME

Roberto Oliveira Filho Produções e Eventos Eireli ME

Jamille Silva dos Prazeres 14131770776